



## Licença Ambiental 19/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, conforme Art. 6º da DN 09/2017 do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente, concede a **Flex Telecomunicações LTDA** inscrito no CNPJ 07.687.923/0001-02 localizado na Alameda Alvarenga Peixoto, 395, Quinta dos Inconfidentes, Itabirito/MG, **Licença Ambiental Simplificada – LAS**, para a atividade de código B-08-01-1 - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas. Entre as coordenadas geográficas 20°1'17.49" S / 43°47'27.17".

Itabirito, 17 de Dezembro de 2021.

  
FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMA

RECEBIDO

Em 22/12/2021  
Por 

### OBSERVAÇÕES:

1. A validade da presente Licença Ambiental é de 5 anos, a partir da data de sua expedição.
2. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
4. Em razão da Lei Complementar nº140, de 08/12/2011 que, regulamentando o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, fixou normas de cooperação entre os Entes da Federação, pode-se afirmar, considerando-se as disposições do art. 9º, II, XIV, a e XV, b c/c art. 13, caput e § 2º e art. 8º, XVI, que as atividades não passíveis de licenciamento ambiental a nível estadual, quando localizadas em área urbana, são de competência exclusiva dos municípios, sem necessidade de qualquer intervenção de outro ente federativo.

## ANEXO I – CONDICIONANTES

<b>01</b>	Instalar sistema de coleta seletiva nas instalações da unidade com vista a destinação correta dos resíduos gerados.	30 dias após a emissão da licença
<b>02</b>	Apresentação de planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos.	Anualmente após a emissão da licença